

Medidas de Estado de Emergência (pontos essenciais extraídos)

Pedidos as empresas

(1) Pedido de redução do horário comercial dos restaurantes

Alvo expandido de “restaurantes que servem bebidas alcoólicas” para “restaurantes”.

【12 de janeiro (terça-feira) a 7 de fevereiro (domingo)】

- Público-alvo: Restaurantes que servem bebidas alcoólicas
- Requisito: Reduzir o horário comercial até às 20h durante o período de solicitação, e as bebidas alcoólicas servidos das 11h até às 19h.
- Valor do fundo de apoio: 1.540.000 ienes por estabelecimento se os requisitos forem atendidos por um total de 27 dias.

【16 de janeiro (sábado) a 7 de fevereiro (domingo)】

- Público-alvo: Restaurantes (Não importa se serve bebidas alcoólicas ou não)
- Requisito: Reduzir o horário comercial até às 20h durante o período, e as bebidas alcoólicas servidos das 11h até às 19h.
- Valor do fundo de apoio: 1.380.000 ienes por estabelecimento se os requisitos forem atendidos por um total de 23 dias.

(2) Restrições na realização de eventos (a partir de 16 de janeiro)

- Eventos internos e externos restritos até menos de 5.000 pessoas.
- Além do acima, os eventos internos devem ter 50% ou menos da capacidade do local.
- Redução do horário comercial até às 20h.

(3) Redução do horário comercial para outros estabelecimentos (a partir de 16 de janeiro)

· Público-alvo: Estabelecimentos além dos que servem comidas e bebidas especificados no Artigo 11 da Ordem de Execução da Lei de Medidas Especiais

(Excluindo escolas, creches, comercios que vendem produtos ou fornecem serviços de necessidades diárias)

· Conteúdo: Horário comercial até às 20h, e as bebidas alcoólicas servidos das 11h até às 19h.

· Estabelecimentos alvos:

Estabelecimentos	Medidas
Instalações em geral de exercícios, parque de diversões	<ul style="list-style-type: none"> · Reduzir o horário comercial até às 20h, e as bebidas alcoólicas servidos até as 19h. · Incentivo a restringir a menos de 5,000 pessoas, e até 50% da capacidade que o ambiente interno pode ser acomodada.
Teatros, estádios, cinemas e salões de espetáculos	
Local de reunião ou salão público, salão de exposições	
Museu, museu de artes e biblioteca	
Hotel ou pousada (limitado à parte usada para reuniões) ✕Excluindo as instalações sujeitas a pedidos de redução do horário comercial com base na Lei de Medidas Especiais	
Instalações de entretenimentos (instalações que não receberam uma licença comercial de restaurantes de acordo com a Lei Sanitária de Alimentos)	<ul style="list-style-type: none"> · Incentivo a reduzir o horário comercial até às 20h e fornecer bebidas alcoólicas até às 19h.
Comercios que vendem mercadorias com uma área útil superior a 1.000 m ² (excluindo as mercadorias essenciais para a vida diária) Filiais comerciais com uma área útil superior a 1.000 m ² vendendo mercadorias (excluindo as mercadorias essenciais para a vida diária)	
Comercios que oferecem serviços com uma área útil superior a 1.000 m ² (excluindo os serviços essenciais para a vida diária)	